### PLANO DE TRABALHO - 2023 CEMEI MARIA PEREIRA CATARINO CNPJ: 07.909.085/0001-74

Rua Jorge Tibiriça nº 105, Ibitu, Distrito da Estância Turística deBarretos/SP. CEP: 14.789-055 – Telefone: 3612-2340

### 1 - INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE								
Razão Social: CEMEI MARIA	PEREIRA CAT	ARIN	NO <b>CNPJ:</b> 07.909.085/0001-			909.085/0001-74		
Endereço Sede: Rua Jorge Tibiriça nº 105   Distrito: Ibitu   Telefone:								
	(17) 3612-234			3612-2340				
Município: Barretos Estado: SP			Caixa Postal:			<b>CEP:</b> 14.789-000		
1.2 - BANCO			<u>,                                      </u>					
Banco: N° 001	Agência: 662	21- 4 Conta Corrente: 100.454-9			0.454-9			
1.3 – DIREÇÃO								
Nome do Representante Legal:			Cargo:		C	PF:		
Ana Cláudia Facas			Diretora	a	31	1.076.748-16		
			Executi	va				

### 2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

### 2.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 9.089 de 19/12/2017

### 2.2 – INSTRUMENTO JURÍDICO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

- **Termo de colaboração** 019/2021 — Parceria entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos — Secretaria Municipal de Educação e APM do CEMEI Maria Pereira Catarino; Aditamento para 2023.

Página i de 10

#### 2.3 - OBJETO DA PARCEIRA:

Atender os alunos do Sistema Municipal de Ensino- **EDUCAÇÃO INFANTIL**, considerando a manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional e do Plano Municipal de Educação.

### 2.4 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Atendemos alunos da rede municipal de ensino, crianças de 4 meses até 5 anos à 11 meses e 29 dias que residem no Distrito do Ibitu e adjacências em Zona Rural das Comunidades: Cachoeirinha, Três Barras, Lagoinha, Prata, Boa Sorte, Cruzeirinho, Tamboril, Alecrim, LM, etc. A comunidade é essencialmente formada por sitiantes, trabalhadores da agricultura agropecuária, pecuária, cilviocultura, hortifruti, demais relacionadas à área rural e alguns poucos pequenos comerciantes com renda per capita de aproximadamente 1 à 3 salários mínimos – informações questionário base para o PPP. Outras possibilidades de trabalho formal somente na cidade de Barretos ou até mesmo em Olímpia que está à mesma distância do Distrito do Ibitu. A maioria destes trabalhadores não concluiram o ensino fundamental, sendo comum muitos migrantes de outros estados que vêm em busca de novas oportunidades e melhores salários. Os alunos são transportados em Vans ou Peruas Escolares fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação. É comum o vículo de parentesco entre a maioria dos moradores. Embora haja certa dificuldade para estarem presentes com frequência na unidade escolar, as famílias são geralmente envolvidas e comprometidas na rotina dos alunos e principalmente nas diversas atividades realizadas ao longo do ano letivo.

### 2.5 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas, atividades ou projetos são elaborados em consonância com o

Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades do CEMEI Maria Pereira Catarino e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município da Estância Turística de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres do CEMEI Maria Pereira Catarino, respeitando a legislação vigente, descritas detalhadamente no item 4.1.

### 2.6 - A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS:

Mensalmente serão realizadas reuniões entre membros da Associação de Pais e Mestres do CEMEI Maria Pereira Catarino para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

### 2.7 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As atividades serão acompanhadas e avaliadas de modo contínuo e processual, deforma a permitir que as metas sejam cumpridas e que o trabalho seja realizado de forma satisfatória e com qualidade. Um dos parâmetros utilizados para aferir o cumprimento das metas será a análise do relatório circunstanciado quadrimestral, incluindo registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual

da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas.

### 2.8 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

. INÍCIO: Janeiro de 2023

.TÉRMINO: Dezembro de 2023

### 2.9 - VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

Em 2023 serão repassados o valor de **R\$ 12.920,00** (Doze mil novecentos e vinte reais), em 11(onze) parcelas mensais com previsão de pagamento para o dia 15 de cada mês;

#### 3.0 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

A <u>Receita</u> prevista é de R\$ 12.920,00 (Doze mil novecentos e vinte reais, com previsão assegurada na LOA- Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 6.459 de 14/12/2022 .

#### **DESPESAS**

#### CONSUMO:

- Materiais de papelaria, esportivo, expediente, etc:
- Materiais pedagógicos para a realização de eventos/projetos;
- Aquisição de tonner e tintas para impressoras;
- > Acessórios de informática:
- Materiais de limpeza e higiene;
- ➤ Açúcar, chá, café, suco e genêros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para a realização de eventos/projetos pedagógicos;
  - > Utensílios de cozinha;
  - Materiais elétricos, eletrônicos para reposição/ reparos que se fizerem necessário;

- Materiais de proteção e segurança;
- Materiais de primeiros socorros;
- > Materiais de bricolagem;
- > Tecidos, aviamentos, entre outros, para elaboração e culminância de projetos;
- Materiais/insumos para jardinagem;
- > Materiais de cama, mesa e banho;
- Ferramentas e materiais diversos para a realização de reparos e manutenção predial;
- > Outras aquisições que se fizerem necessárias para à execução do objeto;
- > Entre outros; **SERVIÇOS DE TERCEIROS**:
- ➢ Honorários contábeis (pagamento de DIPJ, Imposto de Renda, RAIS, balanço patrimonial, entre outros)
  - Serviço de vigilância e segurança em caráter excepcional;
- Locação de software e impressoras, manutenção de computadores, periféricos e redes, serviços gráficos diversos, entre outros;
- ➤ Contratação de seguro predial, bem como das franquias, caso seja necessário acioná-lo;
  - > Assessoria jurídica, bem como encargos de ações judiciais envolvendo a APM's;
  - Higienização e reparos de ares condicionados;
  - Locações de caçambas, máquinas e equipamentos para construção civil, etc;
- Locação de fantasias, ornamentos, brinquedos, sons e equipamentos eletrônicos,
   etc;
  - Manutenção de impressoras e equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos;
- ➤ Prestação de serviços de calheiro, carpinteiro, chaveiro, churrasqueiro (projeto pedagógico) costureira, eletricista, engenheiro, dedetização e desratização; encanador, jardineiro; pintor, pedreiro, serralheiro, vidraceiro, entre outros;
- Contratação de serviço de manutenção predial, higiene e limpeza em caráter excepcional;
  - Contratação de manutenção de parque;
- Contratação de empresas/artistas para realização de peças teatrais ou animações com os alunos;
- Locação de transporte intermunicipal para realização de eventos pedagógicos e culturais externos ao ambiente escolar (projeto pedagógico);
  - Recarga de extintor de incêndio;
  - > Recarga de tonners;
  - > Serviços fotográficos;

- > Taxas e Impostos (municipais, estaduais e federais);
- > Locação de espaços e decoração para eventos;
- > Serviços indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

PREVISÃO DE GASTOS ANUAL - 2023						
Aquisição de Material de Consumo	R\$ 6.460,00					
Prestação de serviços diversos	R\$ 6.460,00					
Total	R\$ 12.920,00					

#### 3.1 - OBJETIVO GERAL:

Atender plenamente o interesse público proposto pela administração pública, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos, em oferecer Educação Infantil de qualidade aos alunos matriculados na Secretaria Municipal de Educação do município; considerando as condições do Termo de Colaboração com fulcro aos termos do artigo 30, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014.

#### - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ➤ Oferecer educação de qualidade de modo a proporcionar aos alunos o atendimento pleno aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento nos diversos momentos da rotina escolar;
- ➤ Garantir situações nas quais os alunos possam desempenhar um papel ativo em ambientes que estimulem a brincadeira, a interação, a convivência, a participação, a exploração, a expressão e o conhecimento de si;
- ➤ Promover experiências nas quais os alunos possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações, construindo significados sobre si, os outros e o mundo social e natural;
- > Proporcionar ambientes escolares favoráveis à aprendizagem e ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo, socioemocional e cultural;

- > Cumprir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no currículo paulista e no Projeto Político Pedagógico;
- > Organizar ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares de todos alunos, considerando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, consolidando a inclusão escolar;
- ➤ Diagnosticar e monitorar o processo de desenvolvimento infantil considerando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos campos de experiências, visando o planejamento e replanejamento das ações conforme as necessidades e contexto de cada unidade;
- ➤ Diagnosticar e monitorar a evolução das crianças, reestruturando as ações escolares de forma coerente com as metas estabelecidas pelos programas municipais (PRÓ-CEMEI) e pela EAPI (Escala de Avaliação de Ambientes de Aprendizagem dedicada à Primeira Infância);
- ➤ Organizar a estrutura escolar, visando o favorecimento das vivências complementares, considerando especialmente as necessidades e/ou dificuldades mediante as especificidades apresentadas nas avaliações (diagnóstica, processual e final) do ano vigente;
- ➤ Promover, fomentar e facilitar o acesso à formação de professores e profissionais da educação a programas formativos, visando potencializar e aprimorar os conhecimentos e experiências teórico-práticos com foco na melhoria do atendimento e da aprendizagem;
- ➤ Propiciar e fomentar a prática do esporte nas escolas, como espaço de vivências de relações interpessoais, promovendo a integração e socialização das crianças em atividades desportivas, nas diversas modalidades e esferas;
  - Elaborar projetos que visem a implementação da comunicação não-violenta,

cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais no ambiente escolar;

➤ Possibilitar à comunidade escolar, situações de aprendizagem de forma lúdica, dinâmica, tornando-a capaz de utilizar as diferentes linguagens, fortalecendo sua autoconfiança e ampliando gradativamente suas possibilidades de interação social.

### 4.0 A descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria:

Garantir um ambiente acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aula e espaços externos que propiciem a educação de qualidade, proporcionando o desenvolvimento global das crianças, por meio de uma estrutura que favoreça a aprendizagem e melhorias das condições de trabalho da equipe escolar.

#### 4.1 Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

- 1- Promover ações para a permanência, aprendizagem e desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos, cumprindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, organizando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta;
- 2- Garantir a permanência, a aprendizagem e o pleno desenvolvimento de 100% dos alunos, da etapa obrigatória de ensino, cumprindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, organizando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, combatendo a evasão escolar;
- 3- Atender, em parceria com o poder público municipal, 100% das demandas de custeio provenientes da Educação Inclusiva em todas as especificidades:
- 4- Proporcionar em parceria com o poder público municipal a estruturação dos espaços, para a realização das práticas e vivências complementares, visando sanar as necessidades e/ou dificuldades.

- 5- Cumprir integralmente as propostas estabelecidas pelo PRÓ CEMEI (lei nº6255/22, art. 2º) e os parâmetros da EAPI, alinhados à BNCC.
- 6- Fomentar a participação de 100% dos professores e dos demais profissionais da Unidade Escolar, nos momentos de formação oferecidos pelo Sistema Municipal de Ensino.
- 7- Zelar integralmente, em parceria com o poder público municipal, pela manutenção predial e condições sanitárias adequadas com vistas ao atendimento educacional em espaços seguros.
- 8- Promover vivências culturais significativas aos educandos priorizando a interação escola-família, ampliando progressivamente a participação dos envolvidos.
- 9- Ampliar progressivamente, em parceria com o poder público municipal, o investimento nas práticas esportivas e estímulo à hábitos saudáveis, fortalecendo a parceria intersetorial com foco na educação em saúde.
- 10- Viabilizar projetos que promovam um clima escolar favorável à comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais.
- 11- Garantir protocolos para a transferência dos alunos entre as unidades municipais, garantindo integração e continuidade dos processos de aprendizagens das crianças, respeitando suas singularidades e as diferentes relações que elas estabelecem com os conhecimentos, assim como a natureza das mediações de cada etapa.

4.2 A definição das ações, metodologia, meios de verificação e indicadores para aferição cumprimento das metas e avaliação dos resultados;

Meta	Ações	Metodologia	Meios de verificação e indicador	Prazo
	a) Realizar reuniões com os pais e comunidade escolar.	Convocação para reuniões e palestra, Estudo do currículo paulista, considerando a etapa berçario e maternal	Utilização de lista de presença e registros de frequência. Busca ativa das famílias faltosas.	Durante todo o ano letivo
Meta 1	b) Divulgar o trabalho da unidade escolar nas redes sociais;	Seleção de arquivos de mídias e de texto	Utilização de instrumentos escrito para autorização de uso de imagens.  Observar os comentários e reações às postagens.	Durante todo o ano letivo
	c) Uso de estratégias de adaptação	Protocolos de acolhimento da criança e da família	Acompanhamento diário da frequência dos alunos em diários de classe e/ou no programa Demanda  Net	Durante todo o ano letivo
	d) Realização de reuniões de discussão para análise dos resultados e relatório	Análise e acompanhamento pedagógico	Utilização dos resultados da avaliação EAPI (na etapa Maternais) e também os portfólios dos professores.	Durante todo o ano letivo

	de acompanhamento de				
	aprendizagem				
Meta 2:	a) Monitoramento da frequência escolar	Busca Ativa	Utilização do sistema demandanet com observação dos indicadores da frequência mínima de 60% da carga horária anual.	Durante todo o ano letivo	
	b) Acompanhamento do planejamento docente	Análise e acompanhamento da prática pedagógica	Utilização do sistema demandanet e outros registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem, considerando as orientações da SME.	Durante todo o ano letivo	
	c) Análise dos resultados e relatório de acompanhamento de aprendizagem	Análise e acompanhamento da prática pedagógica	Utilização dos resultados da avaliação EAPI e também os portfólios dos professores.	Durante todo o ano letivo	
Meta 3	a) Orientar a realização     dos encaminhamentos aos     profissionais responsáveis	Preenchimento dos relatórios segundo os protocolos de encaminhamento	Registro em protocolos de entrega Devolutiva do setor responsável.	Durante todo o ano letivo	
	b) Prover materiais     adequados às     diversidades funcionais     quando detectadas  Observação e estudo das     necessidades dos alunos		Acompanhamento do desenvolvimento da criança via portfólio e registros docentes; Devolutivas dos profissionais escolares.	Durante todo o ano letivo	

Meta 4		1		
	a) Organização das condições dos espaços escolares temáticos, com a equipe escolar	Elencar as temáticas trabalhadas nos espaços.	Construir os espaços temáticos e avaliar seu uso; Uso de registros ilustrativos e descritivos.	Quadrimestral
Meta 5	a) Realizar levantamentos das necessidades materiais com professores e/ou coordenadores	Realização de reuniões administrativas e pedagógicas regulares.	Uso de dados comparativos das avaliações e premiação ao final do ano.	Quadrimestral
Meta 6	a) Proporcionar momentos de reflexões sobre as temáticas discutidas nas formações	Escuta ativa	Acompanhamento da frequência de participação dos professores;	Semanal
	b) Garantir os materiais necessários para a participação na formação.	Levantamento dos materiais necessários	Aplicação dos materiais adquiridos/construídos no contexto escolar.	Durante todo o ano letivo
Meta 7	a) Avaliação das condições dos espaços escolares com a equipe escolar, focando as	Observação a campo e realização de questionário para elencar as prioridades do espaço escolar.	Averiguação pelo relatório circunstanciado com uso de registros ilustrativos e descritivos.	Quadrimestral

	necessidades e dificuldades			
	b) Cumprir os protocolos sanitários de ambientes coletivos;	Uso de equipamentos de proteção individual e disseminação de orientações sobre os protocolos;	Ofício de encaminhamentos para o COE	Durante todo o ano letivo
Meta 8	a) Realizar eventos culturais no espaço escolar	Confecção de convites; cerimonial do evento e organização do espaço da unidade escolar.	Lista de frequência e registro audio- visuais	Durante todo o ano letivo
	b) Participar de eventos externos à unidade escolar	Parceria intersetorial (saúde, cultura, transporte, etc)	Registro audio-visuais	Durante todo o ano letivo
Meta 9	a) Garantir as condições materiais para a execução dos projetos que promovam hábitos saudáveis, com foco na educação em saúde	Parceria intersetorial (saúde, cultura, transporte, etc) Projetos desenvolvidos: "Sorrindo para o futuro", "Superconsciente", "Outubro rosa", "Saúde na escola", etc.	Registro audio-visuais nas redes sociais; Realização de relatório descritivos.	Durante todo o ano letivo
•	b) Garantir a participação	Parceria intersetorial (saúde,	Registro audio-visuais nas redes	Durante todo o

	nos projetos que	cultura, transporte, etc)	sociais;	ano letivo
	promovam hábitos saudáveis, com foco na educação em saúde.	Projeto "Passos que salvam"	Realização de relatório circunstanciado e relatório descritivos das Atividades Culturais.	
Meta 10	a) Garantir momentos de formação sobre a comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades.	Parceria intersetorial (psicólogos, fonoaudiólogis, enfermeiros, médicos, policiais, etc)	Registro audio-visuais nas redes sociais; Realização de relatório circunstanciado.	Durante todo o ano letivo
	b) Fornecer os materiais necessários à realização dos projetos e momentos de formação.	Levantamento dos materiais necessários	Registro audio-visuais nas redes sociais;	Durante todo o ano letivo
Meta 11	a) Construir protocolos para     a transferência dos alunos     entre as unidades     municipais.	Reunião e diálogo com a SME	Publicação do protocolo de transferência	Durante todo o ano letivo
	b) Facilitar o acesso aos aos protocolos de transferência entre as unidades.	Uso de tutoriais	Acompanhamento do protocolo	Durante todo o ano letivo

b) Fornecer os materiais	Levantamento	dos	materiais		
necessários para o	necessários				Durante todo o
funcionamento dos				Relatório circunstanciado	ano letivo
protocolos de transferência					ano letivo
dos alunos;					

#### **CEMEI MARIA PEREIRA CATARINO**

Rua Jorge Tibiriçá nº 105 – Distrito do Ibitu - Estância Turística de Barretos/SP CEP: 14.789-000 FONE: (17) 3612-2340

### 4.3 MONITORAMENTO E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS:

O monitoramento das ações será contínuo, realizado em parceria com a secretaria Municipal de Educação por intermédio do supervisor de ensino responsável da unidade, considerando as metas estabelecidas e descritas no plano e será apresentado detalhadamento por meio do relatório circunstanciado, apreciado pelo setor responsável.

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no Ano Letivo de 2023. (Janeiro a dezembro do ano de 2023).

### 4.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

Natureza das Operações	Previsão Mensal	Previsão Anual
Consumo	R\$ 587,27	R\$ 6.460,00
Prestação de Serviços: Agente de Limpeza Escolar, Reparos e Manutenção na Unidade Escolar.	R\$ 587,27	R\$ 6.460,00
TOTAL:	R\$ 1.174,54	R\$ 12.920,00

4.5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO: CONCEDENTE												
META	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Desembolso do recurso pela concedente.		х	x	х	x	x	x	x	x	<b>x</b> .	x	x

**CEMEI MARIA PEREIRA CATARINO** 

Rua Jorge Tibiriçá nº 105 – Distrito do Ibitu - Estância Turística de Barretos/SP

CEP: 14.789-000 FONE: (17) 3612-2340

5 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto

ao CME para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora

ousituação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ou entidade da

Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações

consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho:

Pede deferimento.

Barretos, 10 de dezembro de 2022.

Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em

vista repasse de recursos através de Termo de Colaboração - Aditamento para 2023.

APM do CEMEI MARIA PEREIRA CATARINO

Ivete Morais Caires Balieiro

**CPF**: 218.328.178-22

Nº Identidade: 30.601.141-4

Ilete merous couris Baliune.